



3.24 • Metamorfoses da violência

Género e violência armada

A RELAÇÃO ENTRE género e violência armada constitui um campo de análise controverso, marcado pela persistência de associações profundas e complexas entre masculinidade e feminilidade por um lado, e as dinâmicas da guerra e da paz, por outro. Existe, contudo, uma notável consistência e estabilidade transcultural dos papéis de género na sua relação com a guerra e a paz. Historicamente, na maior parte das sociedades humanas, os homens ocuparam-se das tarefas guerreiras enquanto as mulheres assumiram predominantemente o papel de cuidadoras. Apenas em circunstâncias excepcionais elas assumiram papéis combatentes, e, por regra, quando isso aconteceu, o final dos conflitos trouxe consigo a reposição da tradicional ordem de género e uma amnésia seletiva relativamente ao envolvimento feminino.

Este texto lança um olhar histórico e transversal sobre a dimensão de género nos conflitos armados, procurando identificar momentos de transição e caracterizar as mudanças ocorridas no Congo no último século.

A institucionalização da participação militar feminina

Os exemplos históricos de envolvimento feminino em combate são abundantes. Aconteceram quase sempre, embora não exclusivamente, em situações de emergência como revoluções ou lutas de libertação e resistência nacional, em que, sintomaticamente, parecem suspender-se temporariamente as normas e a tradicional divisão de papéis de género. Contudo, a participação regular de mulheres em forças militares organizadas foi um produto dos grandes conflitos mundiais do século XX. Num primeiro momento, tratou-se da expansão dessa presença em papéis de apoio, uma viragem habitualmente assinalada pela guerra da Crimeia com a presença de Florence Nightingale e do seu corpo de enfermeiras. Motivadas por objectivos patrióticos e humanitários, as enfermeiras civis passaram a figurar nos teatros de operações, pressagiando uma progressiva institucionalização dos papéis femininos de apoio ao combate. A constituição, ainda em 1881 na Grã-Bretanha, do *Army Nursing Service* – o primeiro corpo militar feminino – assinala essa tendência, abrindo caminho a uma participação generalizada a outros países no decorrer da I Guerra Mundial. Quer como auxiliares civis, quer integrando corpos militarizados, as mulheres desempenharam funções de suporte (na área administrativa, intendência, transportes e comunicações) nas Forças Armadas dos países beligerantes, com particular destaque na Inglaterra, EUA e, sobretudo, na URSS. De uma forma geral, porém, foram totalmente desmobilizadas no final do conflito. Por ocasião da II Guerra Mundial assistiu-se à reconstituição des-

tes corpos femininos, em números substancialmente ampliados e acedendo já a um maior leque de especialidades e funções, incluindo algumas não tradicionalmente femininas, nas áreas da reparação de material, transmissões, radar, e mesmo na defesa antiaérea. Este conflito assinala um ponto de viragem importante em termos da participação militar feminina. Cerca de 350.000 mulheres serviram nas Forças Armadas Americanas e, na Inglaterra, aproximadamente 125.000 foram obrigatoriamente recrutadas para prestar serviço militar. Outros países, como o Canadá, a França ou a Alemanha, recorreram igualmente, se bem que de forma mais modesta, à participação feminina nas suas Forças Armadas. Na URSS, à semelhança do que acontecera durante a I Guerra Mundial, a presença de mulheres revelou-se particularmente importante nas fileiras do Exército Vermelho, o único exemplo de um exército regular moderno que incluiu mulheres nas suas forças combatentes.

O apelo à participação militar feminina nas sociedades industrializadas verificou-se, assim, predominantemente em tempo de guerra, visando suprir carências de pessoal, e os seus desempenhos concentraram-se em áreas tradicionalmente femininas.

As últimas décadas do século XX

A partir da década de 1970 tiveram lugar significativas alterações em termos da integração de género nas instituições militares das sociedades ocidentais. As Forças Armadas da maioria desses países passaram a admitir mulheres em circunstâncias de relativa equidade estatutária face aos seus pares masculinos, atribuindo-lhes progressivamente um conjunto de direitos e oportunidades que anteriormente lhes estavam vedadas. Isto aconteceu devido ao efeito conjugado de pressões democráticas no sentido de valores igualitários e da necessidade militar de ampliar a base de recrutamento em contexto de reorganização, profissionalização e crescente interdependência entre as Forças Armadas e as sociedades em que se inserem. As mulheres adquiriram estatuto militar, passaram a integrar corpos mistos e a aceder a um leque alargado de especialidades e posições, ven-

	Homens	Mulheres	Total	Mulheres (%)
MONUSCO	19.658	366	20.024	1,8
UNAMID	14.160	554	14.714	3,8
UNIFIL	10.024	365	10.389	3,5
UNOCI	8.354	64	8.418	0,7
UNMISS	6.834	195	7.029	2,8

Mulheres na componente militar de operações de paz da ONU (Janeiro 2014). Fonte: UNDPKO, Gender Statistics. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/contributors/gender/2014gender/jan14.pdf> [acedido em 10/03/2014].

Helena Carreiras

do reduzir-se as interdições formais aos níveis estatutário e de desenvolvimento da carreira. Devido ao impacto diferencial destes factores nos distintos contextos sócio-espaciais, o ritmo e características do processo variaram significativamente. Contudo, é clara a tendência para a intensificação do recrutamento feminino durante as últimas quatro décadas. Dados relativos ao universo dos países da OTAN dão conta simultaneamente desse crescimento e das diferenças entre países.

“ [A inclusão] da dimensão de género [passou] a constituir um elemento essencial ao próprio sucesso das missões militares e dos processos de paz. ”

Vários estudos empíricos mostram, contudo, a natureza paradoxal do processo. Se do ponto de vista formal se tem vindo a consolidar a integração, do ponto de vista social, diferentes problemas permanecem. As mulheres militares têm frequentemente vivido uma condição simbólica e materialmente assimétrica em termos de recursos, poder e identidade: apesar da evolução registada, constituem ainda uma minoria numérica, excluídas maioritariamente das tarefas e missões ligadas ao combate – ou seja, afastadas de um dos núcleos centrais de produção de sentido da identidade militar – nem sempre apreciadas e muitas vezes objecto de resistência explícita. Por outro lado, no entanto, a multiplicação de operações de apoio à paz entre as missões militares tem sido acompanhada por um renovado apelo à participação feminina e pela enfatização da importância dos papéis que podem desempenhar nesse contexto.

No que diz respeito ao acesso a posições de combate, embora a resistência à presença de mulheres na linha da frente dos conflitos seja ainda a norma, em muitos países foram já definidas e implementadas políticas inclusivas em áreas como a infantaria, pilotagem de combate ou submarinos. Mas a persistência de problemas de assédio e violência sexual no interior das Forças Armadas emerge também como uma enorme fonte de tensão em muitos países e um indicador crítico sobre as dificuldades de integração. Nos EUA, os relatórios oficiais dão conta de uma escalada sem precedentes das denúncias de violência sexual, acompanhadas por crescente atenção pública e mediática. Isto tem feito reviver controvérsias sobre a eficácia das políticas destinadas a combater esses fenómenos, transformando o tema numa

arena de confronto político entre diversos atores e grupos no governo, Forças Armadas e sociedade civil.

De forma igualmente significativa, a brutal magnitude da violência sexual em conflitos armados, bem como o envolvimento de muitos *peacekeepers* em atividades de tráfico e exploração sexual, estiveram na base do desenvolvimento do que viria a ser designado como um novo regime de género na segurança internacional. A partir de 2000, com a aprovação unânime pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, uma crescente consciência da dimensão de género nos conflitos armados e a necessidade de considerar esse aspeto no planeamento e execução das operações emergiu como um requisito crítico na agenda política das organizações internacionais de segurança.

O século XXI: um novo regime de género na segurança internacional?

A resolução 1325 constituiu um passo inovador e sem precedentes no reconhecimento internacional da dimensão de género nos conflitos armados e do papel das mulheres na sua prevenção e resolução. No texto reconhece-se o impacto desproporcionado dos conflitos armados sobre mulheres e crianças, bem como a relativa ausência ou baixo nível de representação feminina nos processos de paz e estabilização. Nessa medida, exortam-se os Estados-membros a promover o papel das mulheres aos vários níveis da tomada de decisão e a incluir transversalmente a dimensão de género na prevenção, gestão e resolução de conflitos armados e em todas as fases dos processos de construção da paz. Representando o culminar de um processo desenvolvido a nível internacional ao longo de décadas, a resolução veio proporcionar uma nova forma de pensar o papel das mulheres, reconhecendo-as não exclusivamente como vítimas, mas também como ato-

res relevantes no plano da segurança internacional. Esta resolução foi seguida por seis outras entre 2008 e 2013, que em conjunto configuram, pela primeira vez na história da ONU, uma agenda internacional sobre a dimensão de género nos conflitos e na produção de segurança. Outras organizações como a UE e a OTAN desenvolveram, a partir daqui, políticas e programas concretos com vista à implementação da resolução e os Estados-membros têm vindo a produzir planos nacionais de ação com o mesmo objetivo.

Contudo, o entusiasmo com a resolução foi progressivamente substituído por avaliações cautelosas e algum cepticismo, face à existência de uma disjunção importante entre a retórica e a prática. Um exemplo elucidativo é a dissociação entre o discurso centrado na necessidade de aumentar a representação de mulheres militares nas operações internacionais de paz e a realidade da sub-representação feminina nessas missões.

Embora reconhecendo o carácter inovador desta nova agenda e o seu potencial para promover a consciencialização para a dimensão de género nos conflitos, análises iniciais de impacto apontavam já para a fragilidade dos resultados alcançados, se comparados com o nível de ambição estabelecido. Mais tarde, avaliações ao nível da UE e NATO apontam um conjunto mais amplo de obstáculos: a relativa marginalidade desta política no conjunto das prioridades das organizações, o risco de que as dimensões de proteção sejam enfatizadas relativamente aos elementos de participação, a limitação dos recursos mobilizados, a ausência de conhecimento da política no terreno e défice de responsabilização dos comandantes. Noutros casos, foi ainda sublinhada a forma como os novos papéis atribuídos às mulheres no âmbito das missões internacionais são justificados com base num discurso que sublinha características estereotipicamente femininas, promovendo, nesse movimento, uma renaturalização das

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

RCSNU 1325 (2000) – Adotada unanimemente em 2000, esta resolução constituiu um marco legal e político, ao reconhecer a importância da participação das mulheres e a inclusão de perspectivas de género na prevenção, gestão e resolução de conflitos armados e em todas as fases dos processos de construção da paz.

RCSNU 1820 (2008) – Primeira resolução do Conselho de Segurança a reconhecer a violência sexual em conflitos armados como uma arma de guerra e um assunto relevante para a segurança e paz internacionais. Apela ao fim da utilização da violência sexual e exorta todos os atores envolvidos a desenvolver medidas com vista a contrariar a impunidade e a promover uma efetiva proteção dos civis.

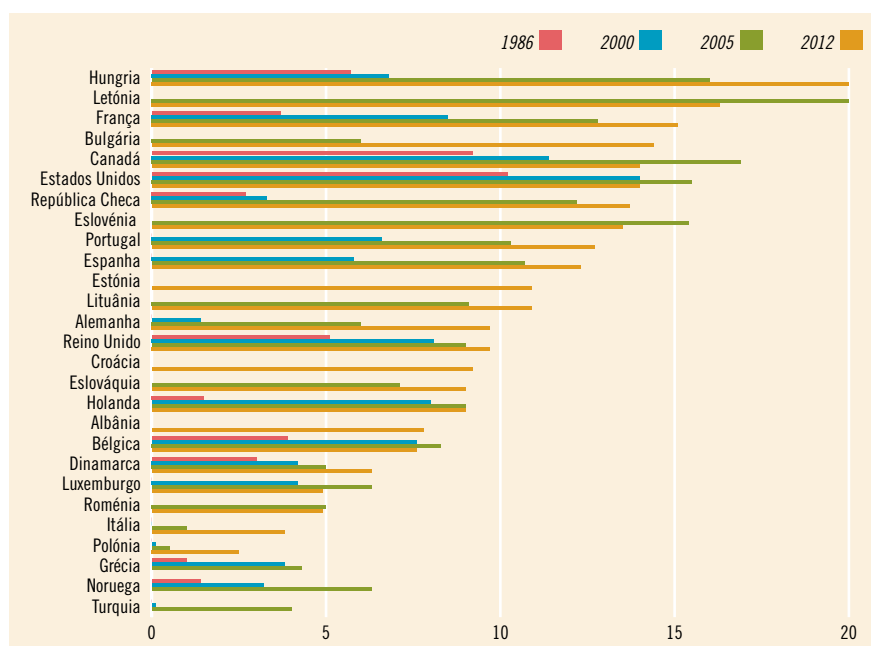
RCSNU 1888 (2009) – Reforça a implementação da RCSNU 1820 através do estabelecimento de mecanismos de liderança e apoio, como a nomeação de um Representante Especial, envio de equipas de peritos no recurso à violência sexual para áreas de conflito e melhoria da monitorização e transmissão de informação no terreno.

RCSNU 1889 (2009) – Aborda obstáculos à participação de mulheres em processos de construção da paz e solicita ao secretário-geral da ONU que submetta ao Conselho de Segurança um conjunto de indicadores que permitam acompanhar a implementação da RCSNU 1325.

RCSNU 1960 (2010) – Sublinha a preocupação com a lentidão dos progressos na luta contra a violência sexual nos conflitos e prevê a adoção de um sistema de responsabilização, incluindo medidas destinadas a eliminar a impunidade dos perpetradores de violência sexual.

UNSCR 2106 (2013) – Acrescenta detalhes operacionais às resoluções anteriores e reitera a necessidade de maior envolvimento de todos os atores – Conselho de Segurança, partes nos conflitos, Estados-membro e entidades da ONU – no sentido da implementação dos mandatos estabelecidos e combate à impunidade pelos crimes de violência sexual.

UNSCR 2122 (2013) – Avança medidas mais robustas destinadas a promover o envolvimento de mulheres na resolução dos conflitos e responsabilizar o Conselho de Segurança, a ONU, as organizações regionais e os Estados-membros pela eliminação de barreiras e promoção da participação de mulheres nesses processos.



Evolução da percentagem de mulheres militares nas forças da OTAN (1986-2012).

Fonte: Ano de 1985 - Stanley, Sandra e Mady W. Segal (1988) "Military Women in NATO: an Update." *Armed Forces and Society* 14(4):559-85; Restantes anos: NATO Committee on Gender Perspectives. Disponível em: http://www.nato.int/issues/women_nato/index.html/.

diferentes localizações de homens e mulheres na sua relação com a segurança.

Independentemente das análises mais pessimistas, a visibilidade pública e o profissionalismo político e militar nesta agenda de género e nas medidas para a sua implementação e monitorização sugerem que existe um espaço potencial de mudança em perspectiva. A dimensão de género deixa de ser encarada como exterior e alheia aos processos de produção de segurança, passando a sua inclusão a constituir um elemento essencial ao próprio sucesso das missões militares e dos processos de paz. ■